



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 077/2021

O **PREFEITO** Gabinete do Prefeito do
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das de março de 2021.
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAC/S/FUNDEB, na função de Membro Titular,
Representante do poder executivo municipal, o(a)
servidor(a) do Município de Santa Inês/PB
CÉLIA CRISTINA ABÍLIO VALÕES

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 078/2021

PORTARIA n° 079/2021

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAC/S/FUNDEB, na função de Membro Suplente,
Representante do poder executivo municipal, o(a)
servidor(a) do Município de Santa Inês/PB
MÔNICA HOLANDA BARBOSA

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAC/S/FUNDEB, na função de Membro Titular
Representante do Poder Executivo - Secretaria
Municipal De Educação, o(a) servidor(a) do
Município de Santa Inês/PB **ELIZÂNGELA**
SILENE FEITOSA FIGUEIREDO.

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 080/2021

PORTARIA n° 081/2021

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Suplente
Representante do Poder Executivo - Secretaria
Municipal De Educação, o(a) servidor(a) do
Município de Santa Inês/PB **KÁTIA CRISTINA**
ALVES DOS SANTOS.

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Titular
Representante Do Conselho Municipal De
Educação:, o(a) servidor(a) do Município de Santa
Inês/PB **FRANCISCA GILDIVANIA ALVES DE LIMA**.

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 082/2021

PORTARIA n° 083/2021

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Suplente,
Representante Do Conselho Municipal De
Educação:, o(a) servidor(a) do Município de Santa
Inês/PB **JANAÍDA VIEIRA DE MOURA**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Titular
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas
Públicas Municipais o(a) servidor(a) do Município
de Santa Inês/PB **JOÃO MARINHO FILHO.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 084/2021

PORTARIA n° 085/2021

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Suplente
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas
Públicas Municipais o(a) servidor(a) do Município
de Santa Inês/PB **THALIVIA RAFAELA
LEITE**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Titular
representantes dos servidores técnicos
administrativos das escolas básicas públicas
municipais: o(a) servidor(a) do Município de Santa
Inês/PB **JANAÍNA CARLA ALVES FERREIRA DA SILVA.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 086/2021

PORTARIA n° 087/2021

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Suplente,
representantes dos servidores técnicos
administrativos das escolas básicas públicas
municipais: o(a) servidor(a) do Município de Santa
Inês/PB **SIMAIDE VIEIRA LEITE.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021. *Felix Henrique Leite Vieira*

Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Titular
Representantes dos Estudantes da Educação Básica
Pública o(a) servidor(a) do Município de Santa
Inês/PB **JAELLIGTON ANDERSON LACERDA VIEIRA.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 088/2021

PORTARIA n° 089/2021

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAC/S/FUNDEB, na função de Membro Suplente
Representantes dos Estudantes da Educação Básica
Pública o(a) servidor(a) do Município de Santa
Inês/PB **CARMONISA ALVES DOS REIS.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAC/S/FUNDEB, na função de Membro Titular,
Representante dos Estudantes Da Educação Básica
Pública Indicada Pela Entidade De Estudantes
Secundarista o(a) servidor(a) do Município de
Santa Inês/PB **MARIA EDUARDA LACERDA MARINHO.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021. *Felix Henrique Leite Vieira*

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 090/2021

PORTARIA n° 091/2021

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Suplente,
Representante dos Estudantes Da Educação Básica
Pública Indicada Pela Entidade De Estudantes
Secundarista o(a) servidor(a) do Município de
Santa Inês/PB **ESPEDITO JAIMY FERREIRA DA SILVA.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021. *Felix Henrique Leite Vieira*

Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Titular,
Representante dos Pais De Alunos das Escolas
Básicas Públicas: o(a) servidor(a) do Município de
Santa Inês/PB **THIAGO JUNIOR LEITE
ABÍLIO.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021. *Felix Henrique Leite Vieira*

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 092/2021

PORTARIA n° 093/2021

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Suplente,
Representante dos Pais De Alunos das Escolas
Básicas Públicas: o(a) servidor(a) do Município de
Santa Inês/PB **MACILENE LOPES CAMPOS**.

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

RESO
LVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Titular,
Representante dos Pais De Alunos das Escolas
Básicas Públicas: o(a) servidor(a) do Município de
Santa Inês/PB **MARIA DO SOCORRO GOMES**
DA SILVA BEZERRA.

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021. *Felix Henrique Leite Vieira*

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 094/2021

PORTARIA n° 095/2021

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Suplente,
Representante dos Pais De Alunos das Escolas
Básicas Públicas: o(a) servidor(a) do Município de
Santa Inês/PB **MARIA DO SOCORRO GOMES
DA SILVA BEZERRA.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021. *Felix Henrique Leite Vieira*

Prefeito Constitucional

RESO
LVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Suplente,
Representante dos Pais De Alunos das Escolas
Básicas Públicas: o(a) servidor(a) do Município de
Santa Inês/PB **ARLINDO COSMO BEZERRA.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 096/2021

PORTARIA n° 097/2021

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Titular,
Representante Dos Professores Das Escolas Básica
Pública Municipal: o(a) servidor(a) do Município
de Santa Inês/PB **MARIA DIONE LEITE.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Suplente,
Representante Dos Professores Das Escolas Básica
Pública Municipal: o(a) servidor(a) do Município
de Santa Inês/PB **AURENIR PEREIRA
LACERDA VIEIRA.**

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021. *Felix Henrique Leite Vieira*

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA n° 098/2021

PORTARIA n° 099/2021

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Titular,
Representante do Conselho Tutelar: o(a)
servidor(a) do Município de Santa Inês/PB
ADAILTON ALVES BEZERRA.

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear como Membro do
Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CACS/FUNDEB, na função de Membro Suplente,
Representante do Conselho Tutelar: o(a)
servidor(a) do Município de Santa Inês/PB
CÍCERA ISAQUIEL DE SOUSA.

Esta Portaria entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do
Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 25
de março de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional